



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



DECRETO nº 1.345/2018,

de 10 de dezembro de 2018.

DISPÕE SOBRE PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU CLASSES PARA O ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA PARA O ANO LETIVO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Paulistânia, Estado de São Paulo, **Dr. Paulo Augusto Granchi**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, com fulcro no art. 72, V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - O processo de atribuição de aulas e/ou classes para o Ensino Infantil, salas do Maternal II, Pré-I e Pré-II, e Ensino Fundamental, salas do 1º Ano, 2º Ano, 3º Ano, 4ª Ano e 5º Ano do Município de Paulistânia para o Ano Letivo de 2019, compreende as seguintes etapas:

I – Convocação; e

II – Atribuição.

Artigo 2º - Compete à Secretaria Municipal de Educação convocar os docentes para atribuição de classes e/ou aulas, titulares de cargos da Prefeitura Municipal de Paulistânia.

Artigo 3º - A convocação e respectiva atribuição serão realizadas no dia 19 de dezembro de 2018, às 08h00min para o Ensino Fundamental, e às 09h00min para o Ensino Infantil, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada na EMEF “Padre Sebastião de Oliveira Rocha”.

Artigo 4º - A Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação utilizarão como critério para atribuição de aulas/classes a pontuação referente ao Tempo de Serviço Docente e Títulos.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

P M Paulistânia, 10 de dezembro de 2018.

Dr. PAULO AUGUSTO GRANCHI

Prefeito Municipal

Avenida Francisco Idalgo, nº 60 – N H Manoel Francisco Casaca

Fone/Fax: (14) 3275-8799 – e-mail: pmpaulistania@gmail.com

CEP – 17150-000 – PAULISTÂNIA – SP

site: www.paulistania.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03



REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrado pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Paulistânia, sob nº 1.345/2018, em fls. 26 no 4º Livro de Registro de Decretos.

PMPaulistânia-SP, 10 de dezembro de 2017.

Dr. CLAUDINEI APARECIDO BALDUINO
Procurador Jurídico Municipal